REQUERENTE: José Macedo Pereira	Ref.ª da Participação: 4850	1
ASSUNTO: Proc. 590/1999 – Instalação reservatório GPL	Data de Entrada : 15.04.2015	

LOCALIZAÇÃO: Lote 18-A Sesmarias Pau Queimado, Sto. Estêvão Área: 35 272m2

TIPO DE	Cugaatãa	Observesão	Pedido de	Doolomooão	v
PARTICIPAÇÃO:	Sugestao	Observação	Esclarecimento	Reclamação	^

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:

Requerente solicita possibilidade de se proceder à regularização da instalação do reservatório de GPL na localização referida.









PONDERAÇÃO:

A pretensão insere-se em Solo Rural, na categoria de Espaço Destinado a Equipamentos e Outras Estruturas ou Ocupações Compatíveis Com o Solo Rural (REOC), na subcategoria Herdades e Quintas com Edificação Isolada e está condicionada pelo definido no n.º 4 do artigo 32.º do Regulamento do PDMB. Verifica-se que colide com alínea f) do n.º 4 do artigo 32.º da proposta de Regulamento.

Considera-se pertinente o pedido uma vez que se trata de uma instalação técnica enterrada, isto é sem impacto visual em termos de ordenamento do território. Irá ser contemplado no Regulamento do PDMB.

PROPOSTA DE DECISÃO:	Favorável	X	Favorável Parcial	Desfavorável	
			Previsto no Plano	Sem Enquadramento no Plano	

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:	Regulamento	X	Alteração das alíneas e), f), e g) do n.º 4 do artigo 32.º e, em coerência, alteração da possibilidade excecional de redução dos afastamentos mínimos no Solo Rural.
	Planta de Ordenamento		
	Planta de Condicionantes		
	Outras Peças		

	Ref.ª da Participação: <mark>5027</mark>	
l	Data de Entrada : 15.04.2015	2

ASSUNTO: Alteração de Espaço Florestal e Agrícola para RED e 2ª

LOCALIZAÇÃO: Herdade de Almada, Sto. Estêvão

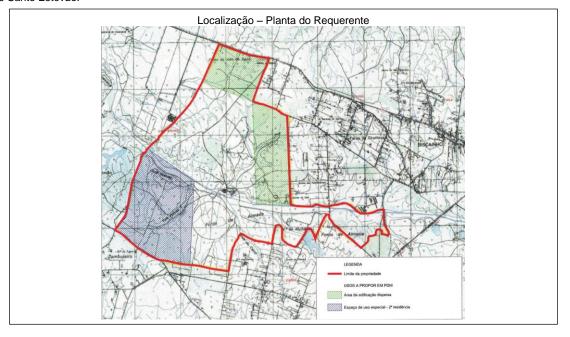
REQUERENTE: Pedro Cruzeiro Ramos Esteves

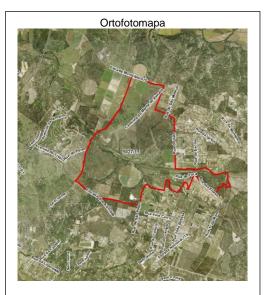
Área: 13 000 000 m2

TIPO DE	C	Ob	Pedido de	Daalamaaãa	v	
PARTICIPAÇÃO:	Sugestão	Observação	Esclarecimento	Reclamação	^	



Requerente solicita alteração de áreas muitos significativas das Categorias Funcionais Espaço Florestal de Produção (RF) e Espaço Agrícola de Produção (RA) para duas Áreas de Edificação Dispersa (RED) a norte da propriedade, contíguas com Foros da Charneca e uma área a sul como Solo Urbano, Espaço de Uso Especial - 2ª Residência, contíguo com Vila Nova de Santo Estêvão.







A pretensão não se enquadra nos objetivos estratégicos da CMB.

No que respeita as Áreas de Edificação Dispersa a pretensão não respeita os critérios do PROTOVT por não possuir qualquer área edificada.

No que respeita ao Espaço de Uso Especial – Empreendimentos Residenciais, as situações existentes na proposta de plano têm como condição obrigatória a existência prévia de Alvará de Loteamento, atendendo a que pertencem á Categoria Operativa de Solo Urbanizado e tal situação não se verifica no caso em apreço.

Assim a pretensão não só não se enquadra nos objetivos estratégicos do plano, como não cumpre requisitos indispensáveis à sua efetivação.

PROPOSTA DE DECISÃO:	Favorável	Favorável Parcial	Desfavorável	X
		Previsto no Plano	Sem Enquadramento no Plano	

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:	Regulamento	
	Planta de Ordenamento	
	Planta de Condicionantes	
	Outras Peças	

REQUERENTE: Alser – Soc. Agropecuária, Lda.	Ref.ª da Participação: 5301	•
ASSUNTO: Solicita que REOC – Equipamentos admita a função residencial em parcelas de 4 hectares.	Data de Entrada : 23.04.2015	3

LOCALIZAÇÃO: Monte do Zambujeiro, Santo Estêvão Área: 334 845 m2

		1		_			_
TIPO DE	Cugostão	Observaçõe	Pedido de		Doolomooão	V	
PARTICIPAÇÃO:	Sugestão	Observação	Esclarecimento		Reclamação	^	

DARTICIDAÇÃO:	
PARTICIPAÇAO:	

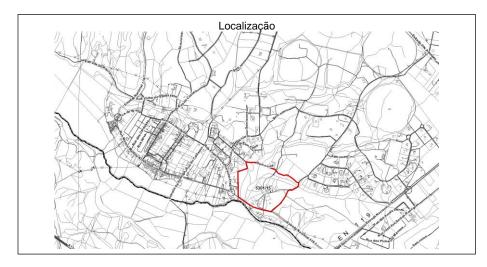
Requerente manifesta total discordância com o facto do enquadramento onde se insere a sua propriedade não admitir a função residencial.

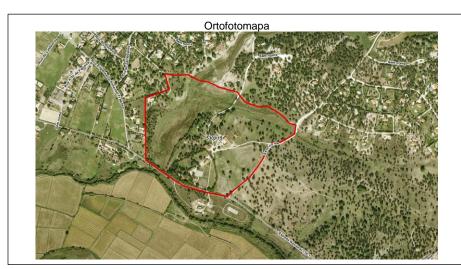
A classificação do Monte do Zambujeiro como "Espaço Turístico Existente" gerou expectativas sobre a sua utilização que condicionaram as opções de gestão da Sociedade ALSER, nomeadamente quanto a projetos futuros, que poderão enquadrar o desenvolvimento equilibrado de zonas de habitação/quintas e zonas de atividades desportivas e de lazer e outros equipamentos. Esta perspetiva afetou a valorização, partilha e recomposição das participações sociais que os sócios, membros da família Pimentel Fragoso, detinham e detêm na sociedade.

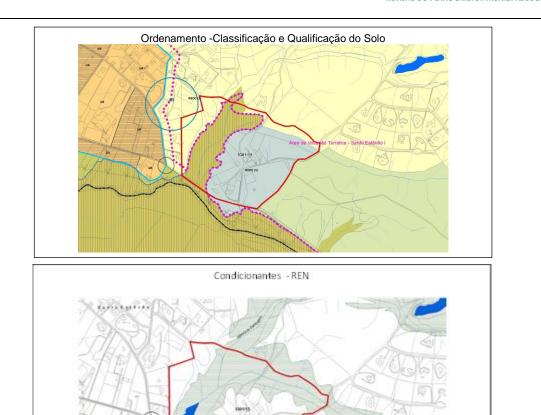
O que resultou do PDM, foi que na Herdade do Zambujeiro, classificada como Espaço Turístico, se desenvolveram em paralelo as propriedades destinadas a habitação e zonas de equipamentos. Uma vez que a proposta de revisão do PDM agora em discussão continua a admitir este tipo de opções para a restante Herdade do Zambujeiro, não entende o requerente porque se exclui totalmente no Monte do Zambujeiro a função residencial, destinando-o exclusivamente a equipamentos.

Desde tempos remotos a propriedade incorpora a vertente habitacional, pois trata-se de prédio misto, composto também, por 4 habitações, a moradia principal dos proprietários da herdade e outras 3 moradias unifamiliares que servem de habitação a inquilinos, a trabalhadores e a antigos rendeiros. Tradicionalmente o "Monte" sempre esteve vocacionado para habitação e a este tipo de ocupação vieram a adicionar-se atividades de lazer e de desporto que substituíram gradualmente o uso agropecuário

Assim solicita que a sua propriedade, embora mantendo o seu enquadramento em <u>REOC – Espaço destinado a equipamentos e outras estruturas ou ocupações compatíveis com o solo rural - Equipamentos</u> admita também a função residencial em parcelas com áreas iguais ou superiores a 4 hectares.







A área da pretensão está inserida em 3 diferentes categorias de espaço, em REOC – Equipamentos onde se localiza o "Monte" propriamente dito, em REOC – Herdades e Quintas numa faixa a noroeste, na contiguidade do aglomerado de Sto. Estêvão e numa faixa a norte do "Monte", e em Espaço Agrícola Prioritário em Baixa Aluvionar no vale que atravessa a propriedade (Ribeira do Zambujeiro).

A faixa REOC – Herdades e Quintas a noroeste, atendendo á ausência de condicionante REN satisfaz a pretensão para uma parte da propriedade. E excetuando o Espaço Agrícola a parte restante do "Monte" pode manter a sua identidade com programação prevista na categoria REOC – Equipamento.

Assim, a proposta de Plano prevê em parte o pretendido e simultaneamente assegura a manutenção do valor histórico identitário (patrimonial e social) do "Monte".

Concorda-se com a falta de referência a Edificações destinadas a habitação do proprietário e dos trabalhadores permanentes, que deverá ser incluída no Regulamento.

Deve, ainda ser reforçada a importância do "Monte" com a sua representação como SIT.

PROPOSTA DE DECISÃO:	Favorável		Favorável Parcial			Desfavorável
		I	Pre	visto no Plano		Sem Enquadramento no Plano
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:	Regulamento	0	X			
	Planta de Ordenamento					
	Planta de Condicionantes					
	Outras Peças	s				

REQUERENTE: Cidália Mar	ia Martins José M	lorei	ira			F	Ref.	^a da Particip	aç	ão: <mark>5550</mark>	4	
ASSUNTO: Correção de afa	stamento mínimo	aos	s limite	s da	parcela	D)ata	de Entrada	: 28	3.04.2015		
LOCALIZAÇÃO: Foros da C	Charneca					•	Área	a:		m2		
TIPO DE PARTICIPAÇÃO:	Sugestão	Ob	servaç	ção		Е	scl	Pedido de arecimento		Reclan	nação	X
RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:												
Requerente solicita, para as Áreas de Edificação Dispersa de Foros da Charneca, a correção do afastamento mínimo todos os limites da parcela, nomeadamente para habitação e respetivos anexos, tendo em conta a configuração de muita parcelas existentes na zona com áreas superiores a 1 hectare (terrenos com cerca de 20 metros de largura e muito profundos).										tas		
A pretensão diz respeite de Edificação Dispersa (RED), e e) do n.º 6 do artigo 38.º da pr Considera-se pertinente espaço. Irá ser contemplado no	especificamente os oposta de Regulam e o pedido face às o	afast ento carac	tamento cterístic	os mí	nimos a too algumas	dos o parce	s lin elas	nites da parce de terreno ins	la de seric	efinidos nas las nesta ca	alíneas tegoria	d) de
PROPOSTA DE DECISÃO:	Favorável	X		Favo	rável Paro	cial				Desfavo		
			F	Previ	sto no Pla	ano		Sem Enqua	adra	amento no	Plano	
			ı	1								
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:	Regul	lame	ento	X	passando	ade	alíne exc	neas d) e e) ea d) e, em ecional de re Rural.	CO	erência, alte	eração	da
	Planta de Ordenamento											
	Pl Condicio		a de ntes									
	Outras Peças											

REQUERENTE: P.H. F. Unipessoal, Lda.	Ref. ^a da Participação: <mark>5755</mark>	
ASSUNTO: Solicita alteração de Urbano Residencial e Rural	Data de Entrada: 05.05.2015	5
Edificação Dispersa para Espaço Atividades Económicas.	Data de Entrada. 05.05.2015	

LOCALIZAÇÃO: Estrada do Miradouro, Benavente **Área**:_____m2

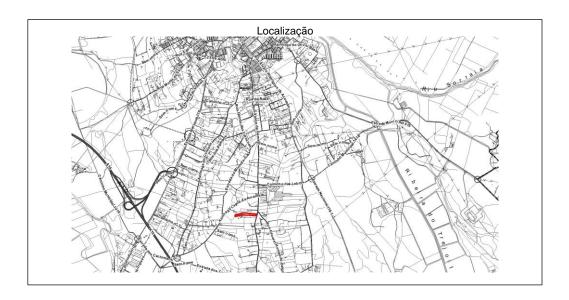
TIPO DE PARTICIPAÇÃO:	Sugestão	Observação	Pedido de Esclarecimento	Reclamação	Х
I AITHUII AÇAO.			Lacialecimento		

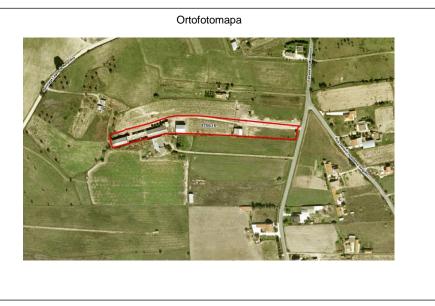
RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:	

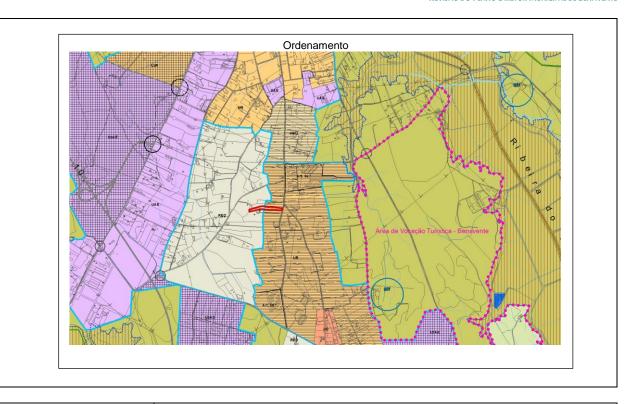
Requerente solicita alteração de UR - Urbano Residencial e RED - Rural Edificação Dispersa para UAE - Espaço

Atividades Económicas, a parcela de terreno referente ao processo de obras 445/85.

Pretende-se a instalação de uma indústria alimentar, criando aproximadamente 60 postos de trabalho e com isso a desativação do aviário existente.







Pretensão não se enquadra nos objetivos residenciais.

Aviário sofreu incêndio á alguns anos estando inativo desde essa altura

Existem espaço de atividades económicas noutros locais para instalação de novas empresas.

PROPOSTA DE DECISÃO:	Favorável		Favorável Parcial	Desfavorável		
			Previsto no Plano	Sem Enquadramento no Plano		-

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:	Regulamento	
	Planta de Ordenamento	
	Planta de Condicionantes	
	Outras Peças	

REQUERENTE: Cooperativa Agrícola dos Duques	Ref.ª da Participação: 5760	6
ASSUNTO: Classificação como SIT. Exclusão da REN.	Data de Entrada : 05.05.2015	

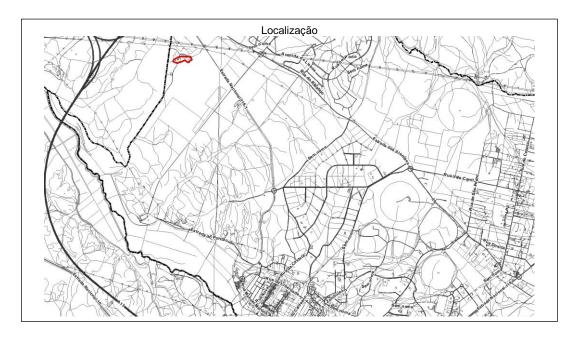
LOCALIZAÇÃO: Monte dos Duques, Sto. Estêvão **Área**:_____m2

TIPO DE	Sugestão	Observação	Pedido de	Reclamação	Х
PARTICIPAÇÃO:	•	1	Esclarecimento	•	

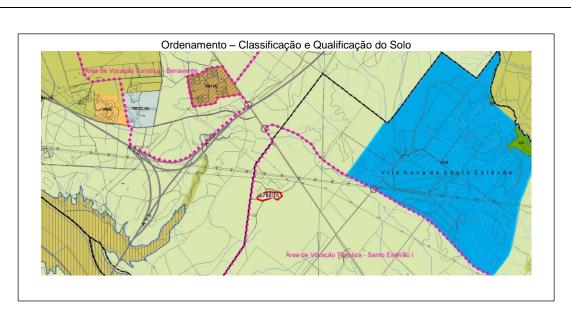
RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:	

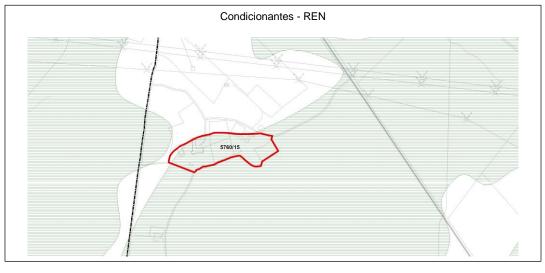
Requerente solicita que a proposta de limite da REN tenha em consideração que os seus limites atravessam metade do casario destinado ao empreendimento turístico já certificado de elevado interesse para o prestígio do Município e como tal se propõe que os limites da REN sejam "encurtados" de forma a não trespassarem as edificações existentes no local há mais de 20 anos, e edificadas cerca de 10 anos antes da aprovação da REN.

Solicita ainda que o empreendimento se enquadre como "Sítio de Interesse Turístico – SIT".









Concorda-se com a demarcação como SIT atendendo a que o "Monte" reúne todas as condições para tal. A exclusão da REN deverá ser efetuada em função das necessidades de licenciamento.

PROPOSTA DE DECISÃO:	Favorável	Favorável Parcial	X	Desfavorável	
		Previsto no Plano		Sem Enquadramento no Plano	

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:	Regulamento		
	Planta de Ordenamento	Х	
	Planta de Condicionantes		
	Outras Peças		

	REQUERENTE: Dipema – Agricultura e Serviços	Ref.ª da Participação: 5761	7
	ASSUNTO: Classificação como SIT. Exclusão da REN.	Data de Entrada: 05.05.2015	

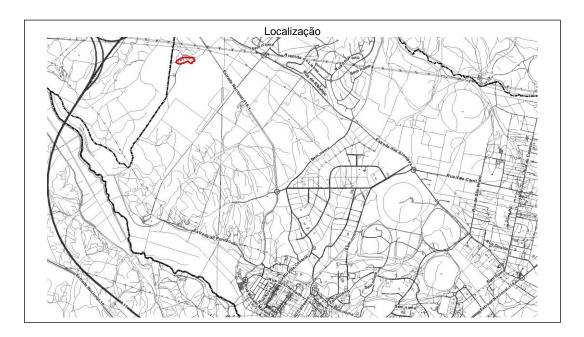
LOCALIZAÇÃO: Monte dos Duques, Sto. Estêvão Área:_

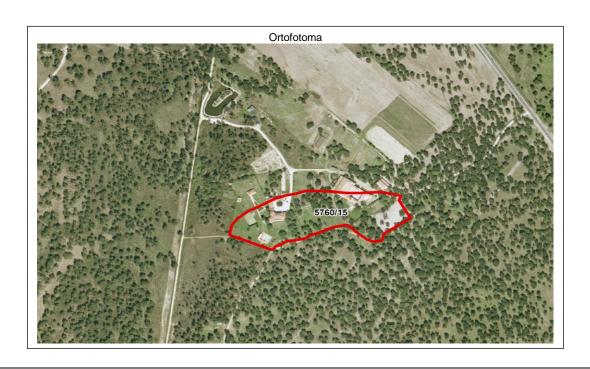
TIPO DE PARTICIPAÇÃO:	Sugestão		Observação		Pedido de Esclarecimento		Reclamação	Х	
-----------------------	----------	--	------------	--	-----------------------------	--	------------	---	--

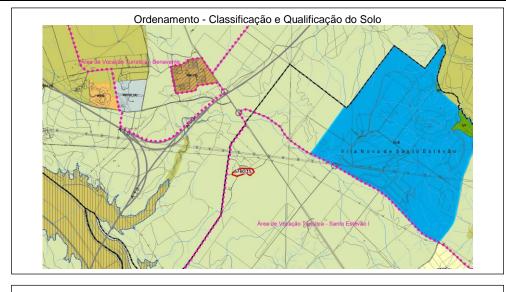
RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:	

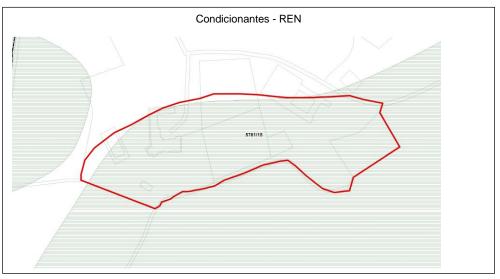
Requerente solicita que a proposta de limite da REN tenha em consideração que os seus limites atravessam metade do casario destinado ao empreendimento turístico já certificado de elevado interesse para o prestígio do Município e como tal se propõe que os limites da REN sejam "encurtados" de forma a não trespassarem as edificações existentes no local há mais de 20 anos, e edificadas cerca de 10 anos antes da aprovação da REN.

Solicita ainda que o empreendimento se enquadre como "Sítio de Interesse Turístico – SIT"









Concorda-se com a demarcação como SIT atendendo a que o "Monte" reúne todas as condições para tal. A exclusão da REN deverá ser efetuada em função das necessidades de licenciamento.

PROPOSTA DE DECISÃO:	Favorável	Favorável Parcial	X	Desfavorável	
		Previsto no Plano		Sem Enquadramento no Plano	

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:	Regulamento			
	Planta de Ordenamento	Х		
	Planta de Condicionantes			
	Outras Peças			

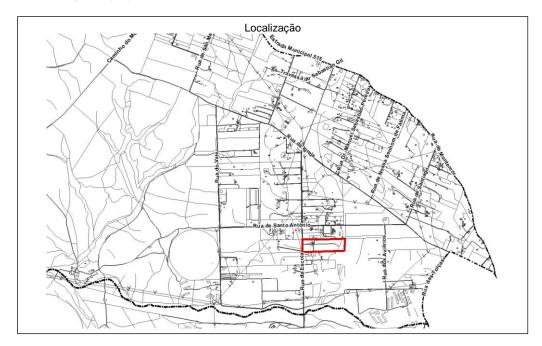
REQUERENTE: Maria dos Santos Moleiro	Ref.ª da Participação: 5830	0
ASSUNTO: Alteração de RED – Áreas de Edificação Dispersa para RA – Espaço Agrícola	Data de Entrada : 06.05.2015	ð

LOCALIZAÇÃO: Foros da Charneca – Benavente **Área**: 20 000 m2

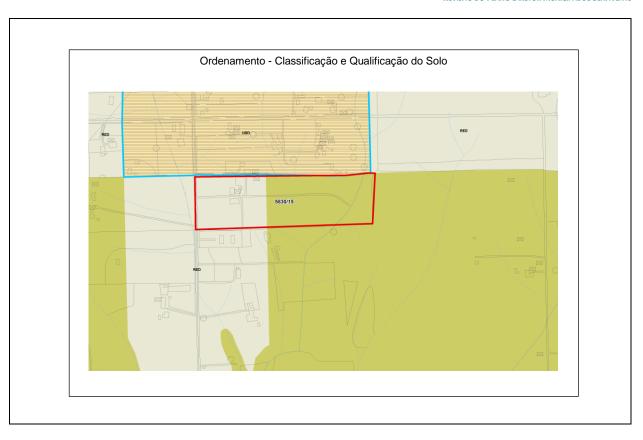
TIPO DE	Sugestão	Observação	Pedido de	Reclamação	Х	Ī
PARTICIPAÇÃO:		,	Esclarecimento	,		

DARTICIDAÇÃO:	
PARTICIPAÇAO:	

Requerente solicita que a parte do prédio que confronta com a Rua da Escola, 20 000 m2 de um total de 50 000 m2, e está classificado como RED – Áreas de Edificação Dispersa seja incluído na categoria RA - Espaço Agrícola, atendendo a que não pretende dividir nem aumentar a área edificada já existente, referindo que a classificação constante da proposta irá onerar o prédio em termos de impostos (IMI).







A pretensão pode ser aceite por não contrariar a estratégia municipal para o aglomerado de Foros da Charneca.

PROPOSTA DE DECISÃO:	Favorável	X	Favorável Parcial	Desfavorável	
			Previsto no Plano	Sem Enquadramento no Plano	

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:	Regulamento		
	Planta de Ordenamento	X	
	Planta de Condicionantes		
	Outras Peças		

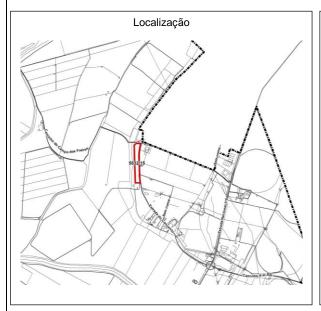
REQUERENTE: Sociedade Agrícola Arneiro da Ponte, Lda.	Ref.ª da Participação: 5832	
ASSUNTO: Pedido de exclusão da REN de área edificada e de área com projeto aprovado, em RED – Rural Edificação Dispersa	Data de Entrada: 06.05.2015	9

LOCALIZAÇÃO: Amieira, Estrada do Convento - Benavente ÁREA: 26.000 m2

TIPO DE Sugestão Observação		Pedido de Esclarecimento	Reclamação	X	1
-----------------------------	--	-----------------------------	------------	---	---

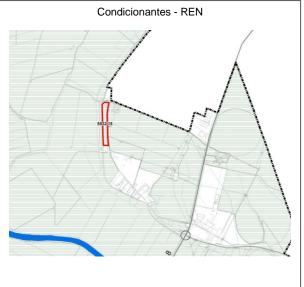
RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:	
	<u>'</u>

Atendendo a que se encontram aprovados projetos para construção de um empreendimento de Turismo Rural – Hotel Rural e construção de um Armazém Agrícola ,solicita que o prédio seja excluído da REN.









	~
DONDED	A O A O
	A(A().
PONDER	AUAU.

Atendendo ao facto de já existir um compromisso urbanístico considera-se pertinente o pedido de exclusão da REN, o pedido deverá ser efetuado em função das necessidades de licenciamento.

PROPOSTA DE DECISÃO:	Favorável	Favorável Parcial	Desfavorável	
		Previsto no Plano	Sem Enquadramento no Plano	X

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:	Regulamento		
	Planta de Ordenamento		
	Planta de Condicionantes		
	Outras Peças		

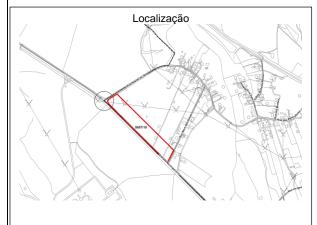
REQUERENTE: Joaquim Firmino Semeano e outros	Ref.ª da Participação: 5857	10
ASSUNTO: Alteração de RED para UzBD	Data de Entrada : 07.05.2015	. •

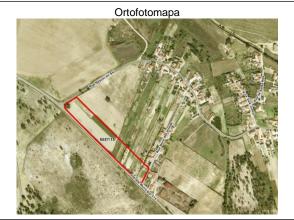
LOCALIZAÇÃO: E. M. 515, Barrosa Área:_____m2

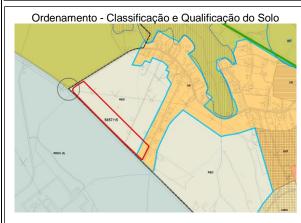
TIPO DE	Sugestão	Observação	Pedido de	Reclamação	Х
PARTICIPAÇÃO:	_	I -	Esclarecimento	-	

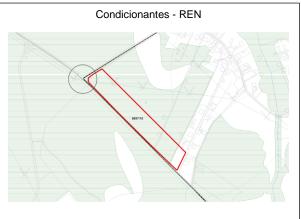
RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:

Requerente solicita possibilidade de se proceder à alteração de RED para UzBD.









PONDERAÇÃO:

Pretensão não cumpre a estratégia consertada entre a CMB e a CCDRLVT nem os critérios do PROTOVT. Considera-se que os parâmetros associados à categoria de Áreas de Edificação Dispersa são os que melhor se adequam às características da área da pretensão.

PROPOSTA DE DECISÃO:	Favorável	Favorável Parcial		Desfavorável	X
		Previsto no Plano		Sem Enquadramento no Plano	

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:	Regulamento		
	Planta de Ordenamento		
	Planta de Condicionantes		
	Outras Peças		